



**CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**

**PORTARIA DE DIÁRIA 001/2020**

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1.019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 013/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

**Vereador:** Antônio Francisco

**Ocupante do cargo:** Vereador

**Deslocar-se ao município:** Porto Velho /RO

**Com a finalidade de:** Ir até o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), ver a situação dos documentos dos Assentamentos denominados “Entre Rios” e “São Sebastião” localizados neste município de Alto Paraíso/RO.

**Durante o dia:** 19/02/2020

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida uma diária sem pernoite ao Vereador pelo dia que permanecerá fora do Município. O valor da diária é de **R\$ 169,47** (cento e sessenta e nove reais com quarenta e sete centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 18 de Fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
*Aparecido Antônio Machado*  
*Presidente*  
*Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO*